



GOVERNO DO ESTADO
DE SÃO PAULO

Administração Central

Assessoria de Relações Internacionais

EDITAL ARI nº 49/2022

São Paulo, 02 de agosto de 2022.

Edital de abertura de inscrições para o *Curso Español para Extranjeros* na modalidade virtual, oferecido pela Corporación Universitaria del Caribe - CECAR.

O Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza (CEETEPS), por meio de sua Assessoria de Relações Internacionais (ARInter) – Assessoria Técnica da Superintendência – no uso de suas atribuições, torna público aos interessados que estão abertas as inscrições para o *Curso Español para Extranjeros* oferecido pela instituição Corporación Universitaria del Caribe na modalidade virtual (aulas síncronas), em conformidade com os dispositivos do presente edital.

As condições de participação neste concurso são orientadas por este edital e demais critérios instituídos pela Assessoria de Relações Internacionais (ARInter).

1. OBJETIVO

Proporcionar o acesso a um programa de língua espanhola na modalidade virtual na instituição universitária estrangeira supracitada, contribuindo para a formação dos profissionais administrativos do CEETEPS potencializando, assim, as relações acadêmicas entre as instituições.

2. DO CURSO

O curso de língua espanhola será realizado na modalidade virtual e contará com mediação de docente da instituição estrangeira parceira.

2.1 - Os participantes concluintes receberão certificado com a carga horária total de 50 horas.

2.2 Para ser aprovado, o estudante deverá ter frequência mínima em 75% das aulas e completar as atividades propostas pelo(s) docente(s) do curso.



GOVERNO DO ESTADO
DE SÃO PAULO

Administração Central

Assessoria de Relações Internacionais

2.2 - As aulas do curso serão ministradas na modalidade virtual síncrona (ao vivo), às terças e quintas, das 19 horas às 20:30. Destacamos que o horário pode sofrer alterações de acordo com as mudanças do fuso horário de ambos os países em virtude do horário de verão.

2.4 - O conteúdo do curso está organizado de forma que, ao seu final, o aluno seja capaz de utilizar e reconhecer os recursos linguísticos em espanhol próprios do nível para compreender e utilizar expressões cotidianas de uso frequente, bem como frases destinadas a satisfazer necessidades imediatas, dar e receber informações pessoais e, ainda, interagir de forma básica com o seu interlocutor.

2.5 A aplicação do curso é de responsabilidade da Corporación Universitaria del Caribe, cabendo à ARInter a realização do processo seletivo para completar as vagas disponibilizadas.

3. DAS VAGAS

3.1 - São ofertadas 20 (vinte) bolsas de estudo para o curso *Español para Extranjeros* na modalidade virtual para funcionários administrativos do Centro Paula Souza (Etecs, Fatecs e Administração Central) que possuem anuência documentada da direção da unidade ou chefia imediata, sendo adotado o critério de uma vaga por unidade CEETEPS no processo de seleção conforme a ordem de inscrição. As vagas remanescentes serão distribuídas aos próximos candidatos classificados, ainda respeitando a razão de uma vaga por unidade para os segundos, terceiros e, assim, sucessivamente.

3.2 - A bolsa inclui os seguintes benefícios

- a. Curso de espanhol com carga horária de 50 (quarenta) horas;
- b. Taxa de matrícula;
- c. Material didático;
- d. Certificado de conclusão de curso expedido pelas instituições colombianas supracitadas.

3.3 - A bolsa não inclui:

- a. Computador, telefone celular ou qualquer outro dispositivo eletrônico para a participação e realização das atividades do curso;
- b. Acesso à conexão de internet para a participação e realização das atividades do curso.



GOVERNO DO ESTADO
DE SÃO PAULO

Administração Central

Assessoria de Relações Internacionais

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 - As inscrições estarão abertas no período de 02 a 08 de agosto de 2022.

4.2 - Procedimento:

- a. O candidato deverá realizar a sua inscrição pelo link: <https://forms.gle/KAvETncK9eZpXSJu8>
- b. Preencher e submeter integralmente a inscrição, **incluindo o upload da carta de anuência da direção da unidade ou chefia imediata**, até às 23:59 de 08/08/2022.

Importante: o não envio da inscrição dentro do prazo, resultará na desclassificação do candidato.

4.3 As inscrições incompletas, realizadas após o prazo e/ou efetuadas erroneamente serão invalidadas.

4.4 A Assessoria de Relações Internacionais não se responsabiliza por falhas na inscrição ocasionadas por problemas de conexão e/ou informações equivocadas.

4.5 - As informações prestadas no momento da inscrição devem ser verdadeiras e são de responsabilidade exclusiva do inscrito, que é consciente de que qualquer informação falsa, omissão ou erro acarretará a sua exclusão do processo de seleção em qualquer momento.

4.6 - Não serão consideradas para o processo de seleção as inscrições enviadas após a data estabelecida neste Edital.

5. DOS REQUISITOS

5.1 - Poderão se apresentar para o processo de seleção funcionários administrativos autárquicos e celetistas de todas as unidades do CEETEPS que cumpram os seguintes requisitos:

- a. Estar no exercício de suas funções, não estando em situação funcional: "AFASTAMENTO", "LICENÇA GESTANTE" ou "LICENÇA SAÚDE";
- b. Conhecer e estar totalmente de acordo com o conteúdo deste Edital.

5.2 - Funcionários terceirizados não podem participar desta seleção.



GOVERNO DO ESTADO
DE SÃO PAULO

Administração Central

Assessoria de Relações Internacionais

6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

6.1 - A classificação terá as seguintes etapas:

- a. 1ª etapa (eliminatória): deferimento ou indeferimento das inscrições no portal ARInter, de acordo com os critérios estabelecidos no item 5 deste edital;
- b. 2ª etapa (eliminatória): apresentação de carta de anuência da direção da unidade ou chefia imediata, avalizando a participação no curso.

6.2 - Os candidatos serão selecionados prioritariamente a razão de 1 (uma) vaga por unidade.

6.3 – Na existência de vagas suficientes, haverá a convocação de mais de 1 candidato por unidade.

6.4 - O não cumprimento de todos os requisitos deste edital resultará na desclassificação do candidato.

7. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

7.1 - O resultado será divulgado no portal da ARInter (<https://arinter.cps.sp.gov.br/>), de acordo com o cronograma deste Edital.

8. DAS RESPONSABILIDADES DOS CANDIDATOS APROVADOS

8.1 - Providenciar computador, telefone celular ou qualquer outro dispositivo eletrônico para a participação e realização das atividades do curso;

8.2 - Providenciar acesso à conexão de internet para a participação e realização das atividades do curso;

8.3 - Apresentar à ARInter toda e qualquer documentação adicional exigida durante e após o processo seletivo, dentro dos prazos estipulados.

9. DA DESISTÊNCIA DA VAGA

9.1 - Será considerado **desistente** todo candidato aprovado que após o envio do Termo de Compromisso:

- a. não faça uso da vaga destinada a ele;
- b. não entregue os documentos previstos;
- c. não atenda às solicitações da ARInter dentro dos prazos estabelecidos;



GOVERNO DO ESTADO
DE SÃO PAULO

Administração Central

Assessoria de Relações Internacionais

d. não participe das aulas virtuais do programa oferecido por este Edital.

9.2 - Toda desistência deverá ser feita por escrito mediante justificativa com comprovante da situação de impedimento de participação no programa e endereçada ao e-mail politicasinguisticas.arinter@cps.sp.gov.br ;

9.3 - Os inscritos desistentes nos termos do item 9.1 deste edital, não poderão participar de outros processos seletivos promovidos pela ARInter, exceto se apresentarem justificativa de acordo com os termos do item 9.2 deste edital;

9.4 - Havendo desistência dentro do prazo de indicação dos contemplados ou no caso do surgimento de novas vagas, poderão ser aprovados os próximos candidatos classificados, nos termos do item 6.

10. DA EVENTUAL INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

10.1 - Os prazos para interposição e divulgação do resultado de recursos estão apresentados no cronograma deste Edital;

10.2 - Os candidatos que, eventualmente, desejarem interpor recurso contra o resultado do processo de seleção do presente edital, deverão fazê-lo por intermédio do formulário para interposição de recurso e enviá-lo devidamente preenchido e assinado para o e-mail politicasinguisticas.arinter@cps.sp.gov.br

10.3 - Os recursos serão analisados pela Assessoria de Relações Internacionais e o resultado da análise (deferimento/indeferimento) será divulgado no site <https://arinter.cps.sp.gov.br/> , conforme cronograma neste edital;

10.4 - Não serão analisados os recursos enviados fora do prazo ou em discordância com quanto indicado no item 10.2.



GOVERNO DO ESTADO
DE SÃO PAULO

Administração Central

Assessoria de Relações Internacionais

11. DO CRONOGRAMA

etapa	evento	local	data
1	Lançamento do Edital	https://arinter.cps.sp.gov.br/editais-abertos/ Inscrições via Google Forms: https://forms.gle/KAvETncK9eZpXSJu8	02/08/2022
2	Encerramento das inscrições	https://arinter.cps.sp.gov.br/editais-abertos/	até às 23h59 do dia 08/08/2022
3	Divulgação dos candidatos classificados conforme disposto no item 6	https://arinter.cps.sp.gov.br/editais-abertos/	09/08/2022
4	Prazo para interposição de recurso (ver Anexo I)	politicasinguisticas.arinter@cps.sp.gov.br	até às 23h59 do dia 10/08/2022
5	Devolutiva do(s) recurso(s) (se houver)	Via e-mail	11/08/2022
5	Divulgação de resultado pós-recurso (se houver)	https://arinter.cps.sp.gov.br/editais-abertos/	11/08/2022
6	Início das aulas – modalidade virtual síncrona	Via Plataforma a ser informada pela CECAR	16/08/2022

*Cronograma sujeito a alterações.

12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1 - Em caso de desligamento do vínculo trabalhista com o CEETEPS durante o processo de aprovação para curso, ou a ocorrência de qualquer outro fato que desenquadre o participante, nos termos deste edital, o candidato será automaticamente desclassificado;

12.2 - O não atendimento a todas as condições e exigências previstas neste edital acarretará a desclassificação do candidato;

12.3 - A ARInter utilizará o e-mail e telefones cadastrados pelo candidato no ato da inscrição para comunicação, cabendo ao candidato a inteira responsabilidade pela indicação correta dos dados;



GOVERNO DO ESTADO
DE SÃO PAULO

Administração Central

Assessoria de Relações Internacionais

12.4 - Em caso de não recebimento dos documentos solicitados no prazo estipulado, o candidato será desclassificado e a ARInter chamará o(s) inscrito(s) da lista de espera respeitando os critérios estabelecidos neste edital;

12.5 - O candidato, ao efetuar sua inscrição, manifestará ciência e concordância com os termos e informações disponibilizadas no presente edital. Sendo de sua inteira responsabilidade a observância e o cumprimento das regras estabelecidas neste edital.

13. OUTRAS INFORMAÇÕES

13.1 - Eventuais esclarecimentos e informações adicionais deverão ser solicitados por meio do e-mail: politicasinguisticas.arinter@cps.sp.gov.br e serão respondidas e solucionadas em horário comercial de segunda-feira a sexta-feira.

14. CLÁUSULA DE RESERVA

14.1 - A ARInter reserva-se o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital.

Marta Iglesias

Assessora de Relações Internacionais

Assessoria de Relações Internacionais – ARInter

Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza



GOVERNO DO ESTADO
DE SÃO PAULO

Administração Central

Assessoria de Relações Internacionais

Anexo I FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

À Assessoria de Relações Internacionais do CEETEPS,

Eu, _____, candidato(a) do processo seletivo para o para o Edital
_____/2022 para participar do

_____, CPF nº _____, da

Unidade _____, venho por meio deste apresentar o seguinte recurso:

1. Motivo do recurso (indique que item do Edital você considera que foi descumprido)

2. Justificativa fundamentada (diga por que você acha que o item foi descumprido)

3. Solicitação com base na justificativa acima (apresente o que você pretende que seja reconsiderado)

_____, _____ de _____ de 2022

Assinatura do candidato(a)



GOVERNO DO ESTADO
DE SÃO PAULO

Administração Central

Assessoria de Relações Internacionais

Anexo II
DECLARAÇÃO DE ANUÊNCIA

Eu, _____, CPF _____, diretor(a)/coordenador(a)/chefe imediato da unidade/setor _____, declaro para os devidos fins que estou de acordo com a participação do(a) **funcionário(a) administrativo(a)** _____, desta unidade/setor, no curso *Español para Extranjeros*, oferecido pela **Corporación Universitaria del Caribe - CECAR**, e sendo sua inscrição deferida autorizo o(a) mesmo(a) a participar do referido curso que acontecerá em encontros síncronos, na modalidade virtual, às **terças e quintas, das 19 horas às 20:30** nos termos do edital 049/2022.

_____, _____ de _____ de 2022

Assinatura e carimbo

****Este formulário deve ser enviado em formato PDF***